

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 08 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 460



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 074, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Estabelece a Programação Financeira de Arrecadação Mensal, e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as Determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022, conforme demonstrados no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 884/2021, de 14 de dezembro de 2021, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo I ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2021.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

Município de Ventania - 2022 ANEXO I – Decreto nº 074/2021 Programação Financeira

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	1.443.327,96	1.443.327,96	1.443.327,96	1.443.327,96	1.443.327,96	1.443.507,96	
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.387.009,60	-1.387.009,60	-1.387.009,60	-1.387.009,60	-1.387.009,60	-1.387.009,60	17.337.620,00
TOTAL POR FONTE	56.318,36	56.318,36	56.318,36	56.318,36	56.318,36	56.498,36	0,00
00101 - Fundeb 70%							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	331.535,29	331.535,29	331.535,29	331.535,29	331.535,29	331.535,29	
Cronograma de Desembolso Inicial	-318.400,00	-318.400,00	-318.400,00	-318.400,00	-318.400,00	-318.400,00	3.980.000,00
TOTAL POR FONTE	13.135,29	13.135,29	13.135,29	13.135,29	13.135,29	13.135,29	0,00
00102 - Fundeb 30%							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	110.706,62	110.706,62	110.706,62	110.706,62	110.706,62	110.706,62	
Cronograma de Desembolso Inicial	-106.320,00	-106.320,00	-106.320,00	-106.320,00	-106.320,00	-106.320,00	1.329.000,00
TOTAL POR FONTE	4.386,62	4.386,62	4.386,62	4.386,62	4.386,62	4.386,62	0,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	106.040,94	106.040,94	106.040,94	106.040,94	106.040,94	106.040,94	
Cronograma de Desembolso Inicial	-101.840,00	-101.840,00	-101.840,00	-101.840,00	-101.840,00	-101.840,00	1.273.000,00
TOTAL POR FONTE	4.200,94	4.200,94	4.200,94	4.200,94	4.200,94	4.200,94	0,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	59.825,03	59.825,03	59.825,03	59.825,03	59.825,03	59.825,03	
Cronograma de Desembolso Inicial	-56.854,00	-56.854,00	-56.854,00	-56.854,00	-56.854,00	-56.854,00	710.675,00
TOTAL POR FONTE	1.971,03	1.971,03	1.971,03	1.971,03	1.971,03	1.971,03	-710.675,00





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Município de Ventania - 2022
ANEXO I – Decreto nº 074/2021
Programação Financeira

Página: 2

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00107 - Salário-Educação							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	37.984,80	37.984,80	37.984,80	37.984,80	37.984,80	37.984,80	37.984,80
Cronograma de Desembolso Inicial	-36.480,00	-36.480,00	-36.480,00	-36.480,00	-36.480,00	-36.480,00	456.000,00
TOTAL POR FONTE	1.504,80	1.504,80	1.504,80	1.504,80	1.504,80	1.504,80	0,00
00121 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60
Cronograma de Desembolso Inicial	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	-167,40	2.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00122 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	150.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA TE)							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90
Cronograma de Desembolso Inicial	-5.247,90	-5.247,90	-5.247,90	-5.247,90	-5.247,90	-5.247,90	63.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00161 - Convênio Transporte Escolar							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-13.600,00	-13.600,00	-13.600,00	-13.600,00	-13.600,00	-13.600,00	170.000,00
TOTAL POR FONTE	561,00	561,00	561,00	561,00	561,00	561,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Município de Ventania - 2022
ANEXO I – Decreto nº 074/2021
Programação Financeira

Página 3

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	339.174,25	339.174,25	339.174,25	339.174,25	339.174,25	339.219,25	
Cronograma de Desembolso Inicial	339.174,25	339.174,25	339.843,25	339.843,25	341.436,25	341.436,25	4.074.405,00
	-325.952,40	-325.952,40	-325.952,40	-325.952,40	-325.952,40	-325.952,40	
	-325.952,40	-325.952,40	-488.928,60	-488.928,60	-488.928,60	-488.928,60	-4.074.405,00
TOTAL POR FONTE	13.221,85	13.221,85	13.221,85	13.221,85	13.221,85	13.266,85	0,00
	13.221,85	13.221,85	13.890,85	13.890,85	14.985,35	15.483,85	0,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	175.598,23	175.598,23	175.598,23	175.598,23	175.598,23	175.598,23	
Cronograma de Desembolso Inicial	175.598,23	175.598,23	175.598,23	175.598,23	176.419,47	176.419,47	2.108.000,00
	-168.640,00	-168.640,00	-168.640,00	-168.640,00	-168.640,00	-168.640,00	
	-168.640,00	-168.640,00	-189.720,00	-189.720,00	-189.720,00	-189.720,00	-2.108.000,00
TOTAL POR FONTE	6.958,23	6.958,23	6.958,23	6.958,23	6.958,23	6.958,23	0,00
	6.958,23	6.958,23	-14.121,77	-14.121,77	-13.500,53	-13.500,53	0,00
00495 - Atenção Básica							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.436,00	23.436,00	280.000,00
	-22.400,00	-22.400,00	-22.400,00	-22.400,00	-22.400,00	-22.400,00	
	-22.400,00	-22.400,00	-33.600,00	-33.600,00	-33.600,00	-33.600,00	-280.000,00
TOTAL POR FONTE	924,00	924,00	924,00	924,00	924,00	924,00	0,00
	924,00	924,00	924,00	-10.276,00	924,00	1.036,00	0,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	17.659,64	17.659,64	17.659,64	17.659,64	17.659,64	17.659,64	
Cronograma de Desembolso Inicial	17.659,64	17.659,64	17.659,64	17.659,64	17.744,44	17.744,44	212.000,00
	-16.960,00	-16.960,00	-16.960,00	-16.960,00	-16.960,00	-16.960,00	
	-16.960,00	-16.960,00	-16.960,00	-16.960,00	-25.440,00	-25.440,00	-212.000,00
TOTAL POR FONTE	699,64	699,64	699,64	699,64	699,64	699,64	0,00
	699,64	699,64	699,64	699,64	699,16	-7.895,56	0,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	43.683,60	43.683,60	43.683,60	43.683,60	43.683,60	43.683,60	
Cronograma de Desembolso Inicial	43.683,60	43.683,60	43.683,60	43.683,60	43.980,40	43.980,40	524.500,00
	-41.960,00	-41.960,00	-41.960,00	-41.960,00	-41.960,00	-41.960,00	
	-41.960,00	-41.960,00	-41.960,00	-41.960,00	-62.940,00	-62.940,00	-524.500,00
TOTAL POR FONTE	1.723,60	1.723,60	1.723,60	1.723,60	1.723,60	1.723,60	0,00
	1.723,60	1.723,60	1.723,60	1.723,60	1.723,60	-18.959,60	0,00





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Município de Ventania - 2022
ANEXO I – Decreto nº 074/2021
Programação Financeira

Página 4

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-20.000,00
TOTAL POR FONTE	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	0,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	3.681,86	3.681,86	3.681,86	3.681,86	3.681,86	3.681,86	44.200,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.536,00	-3.536,00	-3.536,00	-3.536,00	-3.536,00	-3.536,00	-44.200,00
TOTAL POR FONTE	145,86	145,86	145,86	145,86	145,86	145,86	0,00
00512 - CIBE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	18.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.440,00	-1.440,00	-1.440,00	-1.440,00	-1.440,00	-1.440,00	-18.000,00
TOTAL POR FONTE	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	0,00
00825 - FEAS PPAS - 18560-4							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	85.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-6.800,00	-6.800,00	-6.800,00	-6.800,00	-6.800,00	-6.800,00	-85.000,00
TOTAL POR FONTE	280,50	280,50	280,50	280,50	280,50	280,50	0,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021							
Cota Inicial da Receita	17.492,38	17.492,38	17.492,38	17.492,38	17.492,38	17.492,38	210.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-18.800,00	-18.800,00	-18.800,00	-18.800,00	-18.800,00	-18.800,00	-210.000,00
TOTAL POR FONTE	-1.407,62	-1.407,62	-1.407,62	-1.407,62	-1.407,62	-1.407,62	0,00





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Município de Ventania - 2022
ANEXO I – Decreto nº 074/2021
Programação Financeira

Página 5

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021	416,33	416,33	416,33	416,33	416,33	416,33	
Cota Inicial da Receita	416,33	416,33	416,33	416,33	416,33	416,33	
Cronograma de Desembolso Inicial	-450,00	-450,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	5.000,00
	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-450,00	-450,00	-5.000,00
TOTAL POR FONTE	-33,67	-33,67	16,33	16,33	16,33	16,33	0,00
	16,33	16,33	16,33	16,33	-33,67	-29,63	
00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade							
Lei/Ato 500 - Decreto 74/2021 - 23/12/2021	3.332,79	3.332,79	3.332,79	3.332,79	3.332,79	3.332,79	
Cota Inicial da Receita	3.332,79	3.332,79	3.332,79	3.332,79	3.332,79	3.332,79	
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	40.000,00
	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-4.000,00	-4.000,00	-40.000,00
TOTAL POR FONTE	132,79	132,79	132,79	132,79	132,79	132,79	0,00
	132,79	132,79	132,79	132,79	-667,21	-660,69	
TOTAL GERAL	104.848,62	104.848,62	106.998,62	106.998,62	106.998,62	107.298,62	0,00
	106.998,62	106.998,62	90.378,62	79.178,62	-77.316,06	-944.230,14	





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 031, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 90, inciso II alínea “d” combinado com o art. 143 e seguintes da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, e considerando;

I - o memorando da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 098/2022, de 14/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Marcelo Bahnert de Camargo, CPF 017.355.739-22, Fernanda Aparecida Pires, CPF 054.928.979-85, e José Lourenço Ribas, CPF 068.191.429-78, para, sob a Presidência do primeiro, e Secretariado pela segunda, constituírem a Comissão Especial de Seleção, com a finalidade de promover a elaboração de edital de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a seleção de candidatos capacitados a atuarem como Agente de Vigilância em Saúde.

Parágrafo único – Designar a servidora Camila Bittencourt Bueno, CPF 074.084.029-00, e Sônia Aparecida Martins, CPF 972.915.019-20, como suplentes na referida Comissão, para substituírem qualquer dos titulares em suas ausências e/ou impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos quatorze dias de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

* **REPUBLICADA PARA CORREÇÃO DO ANO DA PORTARIA.**

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Exonerar, a partir de 02 de março de 2022, **THAYS PORTELA BARBOSA**, portador do RG nº. 14.812.591-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 109.177.689-06, do cargo de provimento em comissão de **Diretora Legislativo** da Câmara Municipal de Ventania, nos termos da Lei Municipal nº. 749 de 12 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Ventania em 07 de março de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL

Presidente